



Ofício nº 072/2021

Pirangi/SP, 02 de março de 2021.

Ao Digníssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos.

Referência: Requerimento Verbal/2021 - Adicional Insalubridade

ANGELA MARIA BUSNARDO, prefeita do município de Pirangi/SP, em resposta ao protocolo em epígrafe, datado de 23 fevereiro de 2021, venho por meio desta, informar o quanto segue:

Que encaminhará ao Departamento de Saúde, para que seja realizado o estudo para atendimento do quanto solicitado, e dentro das possibilidades legais, venhamos a implantar o referida adicional de insalubridade aos agentes comunitários que fazem atendimento à domicílio.

Aproveita a oportunidade para reiterar nossa mais elevada estima e distinta consideração ao nobre Edi desta Casa.

Sem mais para o momento, com os cordiais cumprimentos,
subscrecio.


ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL


JOÃO HENRIQUE FEITOSA BENATTI
Diretor Departamento Jurídico


CARLOS ROBERTO GOSSN JÚNIOR
Assessor de Gabinete

Câmara Municipal de Pirangi / SP
Protocolo nº 47
Data: 02/03/21
Hora: 14:21



Elaine C. Gallo Carareto
Diretora Legislativa
RG 30.750.572-8



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410